



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.061 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Tide Setubal e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 5.643 de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, e expressa precisamente em seu artigo 5º a redação que segue:

Art. 5º. A declaração de utilidade pública será feita por Decreto após exame das documentações estipuladas no artigo anterior e avaliação por comissão constituída por servidores públicos a da qual expedirá parecer opinativo sobre o deferimento ou indeferimento da concessão.

Considerando o Parecer Opinativo Favorável expedido pela Comissão constituída por servidores públicos por meio da Portaria nº 16.858 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a associação privada GRUPO ESCOTEIRO TIDE SETUBAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.241.750/0001-13, situada na Rua Paulino Luciano nº 623 Distrito Industrial I, Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 30 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito do Municipal

Publicado em: **06 de julho de 2023.**

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1281.**